



ESTADO DE SERGIPE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

### **PORTARIA Nº 263 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Exonera, Professor Nível II – 200H, do  
Quadro Geral de Pessoal do Poder  
Executivo – Administração Direta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,**  
**Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso  
II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o que  
estabelece o § 14 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido por  
força da Emenda Constitucional (Federal) nº 103, de 2019; de  
conformidade com o disposto no art. 33, incisos I e V, da Lei  
Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Rosário do Catete); e, considerando o teor do  
Tema de Repercussão Geral nº 1150, do Supremo Tribunal Federal –  
STF, e, ainda, a previsão da aposentadoria como causa de vacância de  
cargo público, consoante previsão do referido art. 33, inciso V, da Lei  
Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012; resolve

### **EXONERAR**

**MARIA ISABEL DE ANDRADE,** CPF. nº 293.XXX.XXX-15  
do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – 200H, do Quadro  
Geral de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, em virtude  
de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social  
– RGPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 30  
de Abril de 2025.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**